



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Reconstruindo Cidadania
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 561/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ANEXO I
CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 433/2005, DE
20 DE ABRIL DE 2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51 da lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Icapuí/CE aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº433/2005, de 20 de abril de 2005, passa a vigorar com as modificações estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Segue em anexo a esta Lei as modificações de que trata o art. supra.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, por decreto, os reajustes das diárias e ajudas de custo de que trata esta lei, observando-se em todo caso, os dispositivos da Lei nº 433/2005 de 20 de abril de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotação consignada ao Poder Executivo, no vigente orçamento do município, conforme estabelece a Lei nº 433/2005 de 20 de abril de 2005.


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a primeiro de abril de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Reconstruindo Cidadania
Gabinete do Prefeito

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, aos 09 de Abril de 2012.



Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito de Icapuí




PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Reconstruindo Cidadania
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DA LEI Nº 561/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI

CATEGORIA	DIÁRIAS	AJUDAS DE CUSTO
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Secretários	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 1 - ESPECIAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DAS 1	R\$ 160,00	R\$ 320,00
DAS 2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
DAS 3	R\$ 110,00	R\$ 220,00
DAS 4	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DAS 5	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Demais Servidores (exceto motorista de ambulância).	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Motoristas de Ambulância	R\$ 32,00	

Obs:
Diferença
Financeira


Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito de Icapuí